



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 095/2015

Data: 28.04.2015

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 003/2015 de 09.04.2015, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 032/2015, e, considerando o memorando sob o nº 2013000402,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 003/2015 de 09 de abril de 2015, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2015, conforme a seguir:

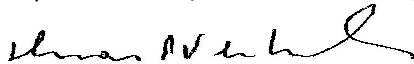
1 - **requerimento nº 670/2015**, da parte do produtor rural Sr. MARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 209.034.801-15, estabelecida no Ramal Água do Bananal, município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso município como produtor rural na piscicultura, requer o benefício de infraestrutura na aquisição de horas máquina para adequações e melhorias para escoamento da produção na estrada rural Ramal Água do Bananal na Gleba 04 Loteamento Gleba Jaraguá, valor total do incentivo de R\$ 3.913,70 (três mil novecentos e treze reais e setenta centavos) que conforme parecer da SEMAMA sendo 02 horas de Moto niveladora no valor de R\$ 392,00; 08 horas de retroescavadeira no valor de R\$ 1.310,40, 15 Viagens de Caminhão Basculante no valor de R\$ 2.211,30. **DEFERIDO.**

2 - **requerimento nº 776/2015**, da parte do produtor rural Sr. WALDECIR GONÇALVES DA SILVA pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 577.281.439-72, estabelecida na Estrada Ramal Manoel Paeta na comunidade do Rancho Alegre no município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso município como produtor rural na produção leiteira e agrícola, requer o benefício de infraestrutura na aquisição de horas máquina para adequações e melhorias para escoamento da produção na estrada rural Ramal Manoel Paeta, valor total do incentivo de R\$ 4.306,00 (quatro mil trezentos e seis reais) que conforme despacho da SEMAMA sendo 04 horas de Moto niveladora no valor de R\$ 784,00, 15 viagens de caminhão basculante no valor de R\$ 2.211,30, 08 horas de retroescavadeira no valor de R\$ 1.310,40. **DEFERIDO.**

3 - **requerimento nº 949/2015**, da parte do produtor rural Sr. ILDEFONSO ALVES FERREIRA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 282.553.219-34, estabelecida na Chácara Santa Terezinha Estrada São Domingos na Vila São Domingos no município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso município como produtor rural na produção leiteira, requer o benefício de infraestrutura na aquisição de horas máquina para adequações e melhorias para escoamento da produção na estrada São Domingos localizada na Comunidade de São Domingos, valor total do incentivo de R\$ 4.893,00 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais) que conforme despacho da SEMAMA sendo 07 horas de Moto Niveladora no valor de R\$ 1.372,00, 15 viagens de caminhão basculante no valor de R\$ 2.211,30, 08 horas de retroescavadeira no valor de R\$ 1.310,40. **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA